



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 293, Ano 2 – 17/01/2019

Sumário

Extrato do Termo de Fomento nº. 02/2018 – SEMAS	2
Portaria nº 521 SMS, 17 de Dezembro de 2018.....	2
Extrato – Contrato nº 472/2018 – SERMALI.....	3
Extrato – Termo Aditivo nº 301/2018 – SERMALI	3
Extrato – Termo Aditivo nº 297/2018 – SERMALI	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2019 – SERMALI	4
Comissão Avaliadora do Programa Formador Bolsa Atleta.....	4
Portaria n.º 01/2019 – SEMUTTRAN	5
Portaria nº 01 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019	5
Portaria nº 02 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019	6
Portaria nº 03 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019	6
Portaria nº 04 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019	7
Portarias - SMS.....	7
Processo Administrativo Disciplinar	15





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Termo de Fomento nº. 02/2018 – SEMAS

CONVENENTES: Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a APAE-SJP – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais, CNJP nº 75.644.500/0001-65.

OBJETO RESUMIDO: Execução dos Serviços Socioassistenciais de Ação Continuada, para o atendimento de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros da Proteção Social Especial – Piso de Média Complexidade, provenientes da Portaria nº 440/2005 – Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através da Resolução nº 47/2018 - CMAS/SJP, publicada no dia 26/11/2018, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO BENEDITO FENELON – Prefeito Municipal, TARLIS JERSON MATTOS – Secretário Municipal de Assistência Social (em exercício), FABIANO RAUPP LUIZ – Membro da Comissão Interventora APAE/SJP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 521 SMS, 17 de Dezembro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Eron Luis Adam**, inscrito no CPF sob nº 873.281.009-15, e RG nº 2770022/SC , servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 432, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de anestesiologia da profissional **THALITA OLIVEIRA PIMENTEL**

Art. 2º Designar, **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, e RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 432, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de anestesiologia da profissional **THALITA OLIVEIRA PIMENTEL**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 17 de dezembro de 2018.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Extrato – Contrato nº 472/2018 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo sedan, conforme especificações e exigências contidas no Edital, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 645/2017 através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – Serviço Social Autônomo Paranacidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 280/2018 – SERMALI.

CONTRATADA: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00.

PRAZO DE ENTREGA: 120 dias contados da emissão da Ordem de Compra.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018

Extrato – Termo Aditivo nº 301/2018 – SERMALI

OBJETO: **Recomposição dos prazos de execução e vigência, acréscimo quantitativo e supressão** ao Contrato de Execução de Obra n.º 192/2015 - SERMALI, cujo contrato visa a execução da obra de CONTROLE DE CHEIAS NO CANAL DO RIO RESSACA E PARQUE LINEAR DO RIO RESSACA - FASE 3, no trecho entre a Alameda Bom Pastor e Rua Angelo Moro Redeschi, neste Município, conforme abaixo:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO	DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	VALOR DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO	VALOR DA SUPRESSÃO
R\$ 10.245.301,27	167 dias (contados da emissão do termo)	467 dias (contados da emissão do termo)	R\$ 2.557.393,73 (24,96% do valor inicial do contrato)	R\$ 452.647,64 (4,42% do valor inicial do contrato)

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública n.º 11/2015 – SERMALI, Artigo 57, §, inciso III e Artigo 65, inciso I, alínea “a”, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: VENTURI & ZEN LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

Extrato – Termo Aditivo nº 297/2018 – SERMALI

OBJETO: Renovação dos prazos de execução e vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Execução de Serviços n.º 172/2018 – SERMALI, que visa à execução de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, nos termos originais, contados a partir do término do prazo estipulado na Ordem de Serviço, conforme abaixo:

LOTE 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR P/ 12 MESES (R\$)
2.2	Servente Feminino 12 x 36 horas diurno TDM (B)	02	6.701,20	13.402,40	160.828,80

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 136/2017-SERMALI, artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 160.828,80.

CONTRATADA: DELTALIMP SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.





Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2019 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de janeiro de 2019 às 08h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO WEIRICH GOMES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Comissão Avaliadora do Programa Formador Bolsa Atleta

Com relação à lei nº 3.200, de 26 de dezembro de 2018, em específico no art.10º, que fala sobre a composição da Comissão Avaliadora do Programa Formador Bolsa Atleta, indicamos:

I – 2 (dois) servidores do quadro efetivo, com formação em Educação Física, lotados na Secretaria de Esporte e Lazer (indicados pelo Poder Executivo):

Gabriel Krohn de Jesus – matrícula 18157-01

Willian Ricardo Dalmas – matrícula 17000-01

II – 2 (dois) membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, os quais não sejam servidores do Município (eleitos entre os representantes da sociedade civil):

Josmar Coelho da Silva

Mauro João Cachel

III – 1 (um) chefe da Divisão de Esportes de Rendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (indicado pelo Poder Executivo):

Cleber Luis Cavalin de Carvalho – matrícula 11883-01

IV – 1 (um) professor de Educação Física da Rede Pública de Ensino Estadual, devidamente inscrito no Conselho Regional de Educação Física do Paraná – CRF9 (indicado pelo CRF9):

Edson Bortolaci

Alessandro de Andrade Hendler
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Portaria n.º 01/2019 – SEMUTTRAN

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei Federal n.º 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **Adriano Zordan**, inscrito no CPF sob n.º 040.624.319-04, e RG n.º 8.498.600-3, servidor lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, para atuar como **FISCAL**, referente a solicitação contida no Memorando 107/2018 - SEMUTTRAN, o qual tem como objeto a abertura de processo licitatório para aquisição de material de sinalização de trânsito.

Art. 2.º Designar **Patrícia Margarete Rocha Borges**, inscrita no CPF sob n.º 963.059.919-87, e RG n.º 5.155.8941-3, servidora lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, para atuar como **GESTORA**, referente a solicitação contida no Memorando 107/2018 - SEMUTTRAN, o qual tem como objeto a abertura de processo licitatório para aquisição de material de sinalização de trânsito.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Marcelo José da Cruz
Secretário Municipal de Transportes e Trânsito
em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº 01 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDIRANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **MILENE EVELYN COSTA OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 062.941.609-52 e RG nº 10.113.529-2, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** referente ao contrato nº 017/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares depositados em Contêineres de 1,2 m³; Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até a Disposição Final indicada pelo Contratante; Coleta, Transporte e Pesagem do Rejeito gerado pela Central de Triagem e Valorização de Resíduos Recicláveis - CTVRR e Associações de Reciclagem; Coleta e Transporte de Resíduos provenientes de Descarte Clandestino em áreas públicas.

Art.2º Designar **RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 026.356.769-92 e RG 6.753.735-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** referente ao contrato nº 017/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares depositados em Contêineres de 1,2 m³; Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares até a Disposição Final indicada pelo Contratante; Coleta, Transporte e Pesagem do Rejeito gerado pela Central de Triagem e Valorização de Resíduos



Recicláveis - CTVRR e Associações de Reciclagem; Coleta e Transporte de Resíduos provenientes de Descarte Clandestino em áreas públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 16 de janeiro de 2019.

Ahirton Sdroiesk Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 02 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDIRANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **MILENE EVELYN COSTA OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 062.941.609-52 e RG nº 10.113.529-2, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** referente ao contrato nº 018/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis.

Art.2º Designar **RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 026.356.769-92 e RG 6.753.735-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** referente ao contrato nº 018/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 16 de JANEIRO de 2019.

Ahirton Sdroiesk Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 03 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDIRANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar **MILENE EVELYN COSTA OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 062.941.609-52 e RG nº 10.113.529-2, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** referente ao contrato nº 019/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento até a Disposição Final, de Resíduos de Serviços de Saúde, da Rede Municipal de Saúde, através de veículo devidamente equipado para Coleta de Resíduos de Saúde – RSSS; Coleta, Transporte, Tratamento até a Disposição Final de Carcaças de Animais.

Art.2º Designar **RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 026.356.769-92 e RG 6.753.735-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** referente ao contrato nº 019/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de Coleta, Transporte, Tratamento até a Disposição Final, de Resíduos de Serviços de Saúde, da Rede Municipal de Saúde, através de veículo devidamente equipado para Coleta de Resíduos de Saúde – RSSS; Coleta, Transporte, Tratamento até a Disposição Final de Carcaças de Animais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 16 de janeiro de 2019.

Ahirton Sdroiesk Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente





Portaria nº 04 SEMMA, de 16 de Janeiro de 2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDIRANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993, **R E S O L V E**:

Art. 1º Designar **MILENE EVELYN COSTA OLIVEIRA VIEIRA**, inscrito no CPF sob nº 062.941.609-52 e RG nº 10.113.529-2, servidora lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **FISCAL** referente ao contrato nº 182/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de limpeza urbana, constituindo a prestação de: a) Varrição manual sem repasse; b) Varrição mecanizada de ruas e avenidas; c) Lavagem de vias e logradouros públicos; d) Limpeza especial; e) Manutenção de parques e bosques; f) Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros; g) Capina mecanizada a fogo/elétrica; h) Limpeza especial em prédios públicos; i) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais classe II-A; j) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil classe II-B; k) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de restos de madeira.

Art.2º Designar **RAFAEL MOREIRA CESAR DA COSTA**, inscrito no CPF sob nº 026.356.769-92 e RG 6.753.735-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para atuar como **GESTOR** referente ao contrato nº 182/2018 o qual tem como objeto a execução dos serviços de limpeza urbana, constituindo a prestação de: a) Varrição manual sem repasse; b) Varrição mecanizada de ruas e avenidas; c) Lavagem de vias e logradouros públicos; d) Limpeza especial; e) Manutenção de parques e bosques; f) Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros; g) Capina mecanizada a fogo/elétrica; h) Limpeza especial em prédios públicos; i) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos vegetais classe II-A; j) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos da construção civil classe II-B; k) Coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de restos de madeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, 16 de janeiro de 2019.

Ahirton Sdroiesk Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias - SMS

PORTARIA Nº. 10344/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0019950 / 2018 de 10/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICACAO DE 100% PARA MÉDICOS DA ÁREA DE SAÚDE QUE INTEGRAREM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

CAROLINE DE SIQUEIRA DE OLIVEIRA 021456 01

CARGO: MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE





Nível:085 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 10/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 95-F da Lei Municipal 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10345/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0019906 / 2018 de 07/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 06/12/2018,
Portaria nr. 08231/2018 de 08/10/2018.
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO (AMPLIAÇÃO)

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
GILBERTO FERREIRA SANTIAGO 020544 01

CARGO PROFESSOR
Nível:040 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA-
PORTE I

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10362/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018329 / 2018 de 12/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE

REVOGAR a partir de 03/09/2018,
Portaria nr. 08560/2018 de 19/10/2018.
CONCEDER - ADICIONAL
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE





SERVIDOR<A> - MATRICULA -
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ 020814 01

CARGO CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B
Do<a>: UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ
Símbolo:CC7 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO

PORTARIA N°. 10364/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018329 / 2018 de 12/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLVE
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %
ELIANA MARCAL MORINI WACHHOLZ 020814 01 20,00

CARGO: CHEFE DE POSTO DE SAUDE - B
De<a>: UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ
Símbolo:CC7 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ
UNIDADE DE SAÚDE MARCÍLIO BIANCHETTI - IPÊ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 03/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 17/12/2018.

GISLAINE DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS
EM EXERCÍCIO



PORTARIA N°. 846/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000171 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ELISABETE MINATOWICZ PEREIRA-Matricula 017789 01

CARGO

EDUCADOR SOCIAL

Nível:041 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO JOÃO
-PORTE II

O TEMPO DE: 02 Ano<s>, 07 Mes<es>, 03 Dia<s>

PERÍODOS: 07/03/1996 a 12/03/1996; e
02/05/1996 a 28/11/1998.

PRESTADOS:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28, da Lei Complementar nº 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo nº 40, parágrafo 9º da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 847/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000168 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

ELISABETE MINATOWICZ PEREIRA-Matricula 017789 01

CARGO

EDUCADOR SOCIAL

Nível:041 C.Horaria:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIVISÃO DE ACESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇA
CENTRO (CMEI)





MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO JOÃO
-PORTE II

O TEMPO DE: 04 Ano<s>, 00 Mes<es>, 28 Dia<s>

PERÍODOS: 22/04/1976 a 18/12/1976.
20/12/1976 a 20/05/1980.

PRESTADOS:
À MADISON S/A IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO; E
AO ITAÚ UNIBANCO S/A.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 852/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000474 / 2019 de 10/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
RESOLVE

REVOGAR a partir de 21/01/2019,
Portaria nr. 00907/2018 de 26/02/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA 013688 02

CARGO GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Nível:052 C. Horária:040 HS

Ora respondendo pelo<a>:
FUNÇÃO GRAT DE COORD DA GUARDA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Carga Horária: 040 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 853/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000474 / 2019 de 10/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA - Matrícula 013688 02

OCUPANTE DO CARGO DE:

GUARDA MUNICIPAL FEMININO
Nível:052 C.Horaria:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO SEU TITULAR DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS

FUNÇÃO GRAT DE COORD DA GUARDA MUNICIPAL

De<a>: DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Símbolo: FGCGM5 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

Período: 21/01/2019 a 19/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 855/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0000165 / 2019 de 04/01/2019 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

FERNANDO PAGNONCELLI - Matrícula 020148 01

CARGO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

OCUPANTE DO CARGO DE:





TECNICO EM SANEAMENTO
Nível:046 C. Horária:040 HS

Período....: 21/01/2019 a 04/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 856/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020390 / 2018 de 17/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > SEMMA - GABINETE DO SECRETÁRIO
RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

THAMYRIS GARCIA SILVA DE PAULA - Matricula 019140 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:041 C. Horária:040 HS

Período....: 21/01/2019 a 04/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 859/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020092 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

REVOGAR a partir de 21/01/2019,
Portaria nr. 08432/2018 de 11/10/2018.
CONCEDER-GRATIFICACOES
GRATIFICACAO POR PARTICIPACAO EM COMISSAO
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
LUCIANA BENEDITA CASTELANI 016099 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:047 C. Horária:040 HS
LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 860/2019

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020092 / 2018 de 11/12/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES > DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER PELAS FUNCOES DO CARGO EM COMISSAO, EM SUBSTITUICAO AO TITULAR DURANTE PERIODO DE FERIAS

LUCIANA BENEDITA CASTELANI - Matricula 016099 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE CADASTRO
Símbolo:CC4 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CADASTRO

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:046 C. Horária:040 HS

Período....: 21/01/2019 a 19/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL





De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 15/01/2019.

CARLOS RICARDO V PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA Nº. 915/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o MEMORANDO Nr. 0000702 / 2019 de 16/01/2019 do GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR DURANTE PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

TARLIS JERSON MATTOS - Matrícula 020155 01

CARGO SECRETARIO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIRETORIA GERAL
Carga Horária: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA GERAL

OCUPANTE DO CARGO DE:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
De: DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL
Símbolo:CC3 C. Horária:040 HS

Período....: 15/01/2019 a 15/02/2019

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62, parágrafo 3., artigo 66, e seus parágrafos da Lei Municipal nr. 525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16/01/2019.

ANTONIO BENEDITO FENELON
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 057/2014. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

